



## REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0276.5/2021

Trata-se de Projeto de Lei de autoria parlamentar que **“Dispõe sobre o dever de as concessionárias de serviços públicos que operam nas rodovias estaduais de Santa Catarina fornecerem dispositivos eletrônicos ("tags" e/ou outros sistemas) aos veículos das Polícias Civil e Militar, do Corpo de Bombeiros Militar, da Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, bem como às ambulâncias dos serviços públicos de saúde.”**

A proposta determina que as concessionárias que operem no território de Santa Catarina forneçam dispositivo para agilizar a livre passagem de viaturas e ambulâncias em pedágios.

Nesse contexto, antes de emitir parecer conclusivo no âmbito deste Colegiado, entendo fundamental a **DILIGÊNCIA do Projeto de Lei nº 0276.5/2021 à Secretaria de Estado da Casa Civil (CC)**, para que submeta à manifestação da **Secretaria de Estado de Segurança Pública (SSP)**, **Secretária de Estado da Saúde (SES)** e **ao Departamento de Trânsito de Santa Catarina (DETRAN)**, para colher manifestação sobre a relação jurídica e prática que vem sendo aplicada no caso em estudo.

Sala das Comissões,  
Milton Hobus, Deputado Estadual